



Câmara Municipal de Alto Paraíso
Estado de Rondônia
Poder Legislativo

TERMO DE REFERÊNCIA

A INTRODUÇÃO

Observância ao disposto no art. 6º, III, e art. 14, ambos da Lei 8.666/93, a Câmara Municipal apresenta o presente Termo com o propósito de fornecer meios que permitam dentro de uma viabilidade econômica a elaboração de atas tendo em vista a aquisição ora pretendida.

O OBJETO

O presente processo tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos na confecção de capa de processos administrativos deste Poder Legislativo.

JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO

Esta aquisição visa atender à reposição de capas de processos administrativos necessário ao desenvolvimento regular das atividades desempenhadas pela Câmara, bem como a reposição do almoxarifado da mesma. As capas de processos são imprescindíveis, pois todos os processos administrativos necessitam de capas para se iniciarem e para ter uma boa organização do trabalho realizado.

QUANTITATIVOS DO OBJETO





Câmara Municipal de Alto Paraíso
Estado de Rondônia
Poder Legislativo

caso a substituição não ocorra no prazo determinado no item anterior, a CONTRATADA incorrendo em atraso na entrega e sujeita à aplicação das penalidades previstas neste Termo.

O local de entrega será na Rua Paulo VI, nº 3726, Cidade de Alto Paraíso, de segunda a sexta - feira, das 07h30min às 13h30minh, e no local da Unidade solicitante. .

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Executar com esmero e perfeição, sob sua inteira e exclusiva responsabilidade, o presente instrumento, de forma que os objetos solicitados neste Termo sejam entregues devidamente conforme as exigências; Entregar os objetos nos horários e prazos estabelecidos pela CONTRATADA.

PRazos E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, mediante depósito bancário indicada pela CONTRATADA, ou cheque nominal a CONTRATADA, em até 10 (dez) dias úteis após o recebimento dos produtos, condicionada à apresentação das Notas Fiscais específicas e discriminadas com validade atestadas pelo Departamento responsável, juntamente com a Declaração de Regularidade do FGTS, emitido pela Caixa Econômica Federal; Certidão Negativa de Débitos Estaduais; Certidão Negativa de Débitos Federais; Certidão Negativa de Débitos Municipais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

FONTE DE RECURSO



Câmara Municipal de Alto Paraíso
Estado de Rondônia
Poder Legislativo



MULTA

De 1% sobre o valor total do contrato a cada reincidência
minimante da aplicação da penalidade de advertência;

De 0,1% ao dia, sobre o valor total da obrigação pendente, nos cas
ificado de até 05 dias nos prazos de:

entrega do objeto lícitado;

substituição do objeto lícitado.

De 0,2% ao dia até o limite máximo de 3,0%, sobre o valor total c
ente, nos casos de atraso e/ou recusa injustificada acima de 05 dias

entrega do objeto lícitado;

substituição do objeto lícitado.

Após o 15º dia de atraso do prazo previsto para entrega ou sub
lícitado, sem justificativa aceita pela Administração, o objeto será c
nexecutado;

% sobre o valor total da obrigação pendente nos casos de:

ega parcial

o substituição de objeto recusado ou com vícios, desde que
ução parcial;

as hipóteses inexecução parcial do CONTRATO.

e 15% sobre o valor total do contrato nos casos de:

sa injustificada em iniciar a entrega dos objetos lícitados;

sa injustificada em montar os objetos lícitados;

sa injustificada em entregar a totalidade dos objetos lícitados;

as hipóteses de inexecução total do CONTRATO.

DISPOSIÇÕES GERAIS E INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

s empresas licitantes, antes de apresentar



Câmara Municipal de Alto Paraíso
Estado de Rondônia
Poder Legislativo



Emitida à ordem de serviço, a CONTRATADA deverá efetuar cuidadosa de todo o projeto, buscando elucidar junto à FISCALIZAÇÃO, todos os pontos, toda e qualquer dúvida sobre detalhes executivos, materiais e possíveis interferências que porventura não tenham sido suficientemente esclarecidas.

Nenhuma modificação poderá ser feita nas especificações dos projetos sem a aprovação expressa da FISCALIZAÇÃO.

Os casos não abordados serão definidos pela FISCALIZAÇÃO, de acordo com o padrão de qualidade previsto para os serviços.

Proibir ou substituir o objeto com entrega no prazo de 03(três) dias úteis, caso contrário, os não forem corrigidos a contento.

Alto Paraíso RO, 13 de Abril de 2011

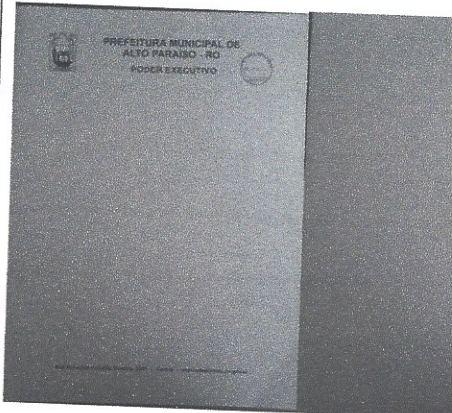
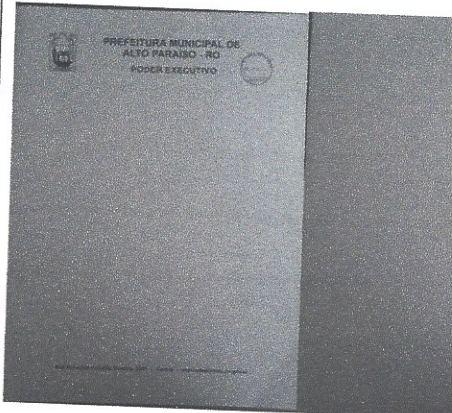
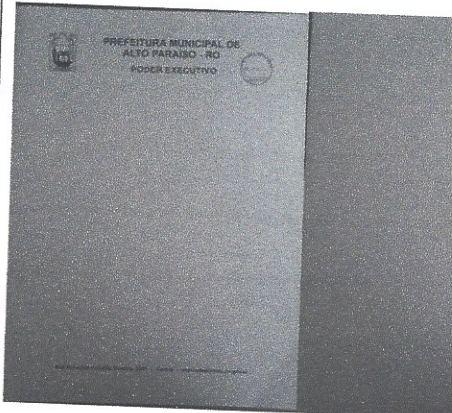

Geslainé Aguetoni M.
Secretária Geral
Portaria nº 007/2011



Câmara Municipal de Alto Paraíso
Estado de Rondônia
Poder Legislativo

ANEXO I



Descrição	Quant.	Foto ilustrativa						
Capa de processo na cor azul céu, medindo 50,2 cm de largura (aberto), e 36 cm de altura. Impressão em papel duplex 250g. Na impressão deverá conter o BRASÃO e os dados da Câmara Municipal de Alto Paraíso/RO.	300	<table><tr><th>Frente</th><th>Verso</th></tr><tr><td colspan="2"></td></tr><tr><td colspan="2"> Capa aberta </td></tr></table>	Frente	Verso			Capa aberta 	
Frente	Verso							
								
Capa aberta 								



Câmara Municipal de Alto Paraíso
Estado de Rondônia
Poder Legislativo



Frente



50

Capa de processo na cor branca e detalhes em vermelho, verde, laranja e preto, com medidas de 49 cm de largura (aberto), e 36 cm de altura. Impressão em papel duplex 280g.

Na impressão deverá conter o BRASÃO e os dados da Câmara Municipal de Alto Paraíso/RO.

Capa aberta

